



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada - CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 - obrascolatina@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA MATILDE GUERRA COMÉRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas, normas de medição e pagamento a serem observadas na apresentação das propostas para contratação de empresa de engenharia visando à execução dos serviços de ampliação da Emeief Professora Matilde Guerra Comério, localizada na Rua Castelo Branco, 1115, bairro Santos Dumont – Colatina/ES. Os materiais e componentes a serem empregados deverão ser de boa qualidade e obedecer às especificações aqui contidas, as normas técnicas da ABNT e quando necessários laudos a ser especialmente emitidos por laboratórios técnicos de materiais devidamente credenciados. Quando as circunstâncias ou condições peculiares assim o exigirem, poderá ser feita a substituição de alguns materiais e/ou componentes especificados por outros similares, desde que prévia e devidamente submetidos a aprovação do contratante. A execução dos trabalhos elucidados a seguir obedecerá ao projeto em sua forma, dimensões, observando-se que todos os itens deste memorial devem obedecer rigorosamente às normas da ABNT pertinentes ao assunto. Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais habilitados, devidamente vestidos e calçados, sendo obrigatório o uso dos EPIs adequados a cada função. Devem ser seguidas todas as medidas discriminadas pelas normas de segurança do trabalho, em especial a NR 18, sendo esta específica para construção civil. Essas medidas serão partes integrantes do processo de fiscalização, podendo a FISCALIZAÇÃO afastar o funcionário que não estiver devidamente trajado ou submetido a algum tipo de risco.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ADEQUAÇÃO

Anotação de responsabilidade técnica – ART/RRT.

Caberá a contratada a responsabilidade técnica de execução dos serviços objeto da contratação, devendo preparar a anotação de responsabilidade técnica, com posterior pagamento da taxa, conduzindo todo e qualquer procedimento junto ao Conselho Regional do profissional responsável.

Administração

Todos os custos relacionados à administração local são contemplados no detalhamento do BDI.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados deverá observar:

Considerando se tratar de uma ampliação da Emeief Professora Matilde Guerra Comério, **SOMENTE SERÃO MEDIDOS, ATESTADOS E PAGOS OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS.**

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, desde que executados mediante solicitação e de acordo com a competente Ordem de Serviço.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 – Esplanada – CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 – obrascolatina@gmail.com

previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

A solicitação do aditivo de valor caberá ao contratado quando este suscitar necessidade da obra objeto do contrato deverá ser protocolizado ofício na prefeitura com as justificativas, memorial de cálculo e planilha de valor que garantam a confirmação da alteração.

Os aditivos de prazo de execução deverão ser solicitados com 30 dias de antecedência do prazo de vencimento, acompanhados de justificativa e cronograma físico-financeiro assinado pelo engenheiro indicado em certame licitatório.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 01 via e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da FISCALIZAÇÃO aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto em contrato com a CONTRATANTE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços que será solicitada pelo setor competente em momento oportuno.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelos servidores competentes.

PREPARAÇÃO DO CANTEIRO;

Fornecimento e instalação de placa indicativa em chapa de aço galvanizado com acabamento em pintura esmalte sintético ou de lona com estrutura metálica e letreiro adesivado, medindo 2,00 x 1,50 m, apresentando as características do serviço, obedecendo ao modelo fornecido pela CONTRATANTE.

A instalação de placas dependerá de aprovação da Fiscalização.

Deverão constar os seguintes dados: descrição do serviço, nome da CONTRATADA, valor do investimento, prazo de execução e natureza do recurso.

Será instalado tapume em telha metálica entorno das áreas de ampliação.

Deverá ser construído barracão para almoxarifado e refeitório, seguido de instalação de banheiro químico.

Os materiais provenientes das demolições, remoções e retiradas deverão ser removidos através de caçamba e com destinação em área licenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada - CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 - obrascolatina@gmail.com

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;

Compreendendo: escavação manual em material de 1ª. categoria, até 1.50 m de profundidade.

Reaterro apilado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm.

Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³) (NÍVEL +0,30)

INFRAESTRUTURA;

Execução de lastro de concreto magro no fundo das valas, devidamente nivelado, com espessura de 5 cm.

As fôrmas de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma).

O aço a ser empregado será CA-50 para as armaduras de tração e para execução dos estribos e armaduras de compressão será CA-60.

Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo).

SUPERESTRUTURA;

Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa para concreto bombeável).

Forma de chapas madeira compensada resinada, esp. 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2.5 x 10.0cm (inclusive material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma).

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm.

Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, esp. 10cm, Fck = 150Kg/cm².

PAREDES E PAINÉIS;

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico. As paredes serão construídas em alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, com resistência mínima a compressão 2.5 MPa, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 espessura das juntas 10mm e espessura das paredes, sem revestimento 9 cm, tanto no sentido vertical quanto horizontal. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas e quando sobre baldrames, serão começadas depois de decorridas 48 horas da aplicação dos impermeabilizantes.

Os vãos de portas terão vergas de concreto armado, cuja dimensão horizontal ultrapasse em 20 cm (vinte centímetros) para cada lado da dimensão do vão correspondente, ou deverão ser engastadas nos pilares laterais aos vãos quando ocorrerem. Na união de alvenarias com vigas, lajes e pilares devem ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada - CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 - obrascolatina@gmail.com

REVESTIMENTO;

As lajes serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5 mm.

As paredes serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm, seguida de reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm e emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm.

Cerâmica 10 x 10 cm, referência Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta Plus cinza claro espessura de 3 mm.

COBERTURA;

A Estrutura do telhado será de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha cerâmica tipo capa e canal, com pontaltes, terças, caibros e ripas, inclusive tratamento com cupinicida com telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras.

Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm.

O teto será rebaixado com forro em drywall, para ambientes.

ESQUADRIAS;

As esquadrias obedecerão às quantidades, posições, dimensionamento e funcionamentos constantes no projeto arquitetônico.

Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m.

Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10 m.

Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro.

Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento.

Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento.

Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura.

PINTURA INTERNA E EXTERNA

As paredes internas (internas e externas) terão aplicação de pintura com tinta acrílica. As portas de madeira, seus marcos e acabamentos serão lixadas até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão pintura com tinta esmalte, de primeira qualidade em tantas demãos quantas forem necessárias à obtenção da máxima uniformidade da superfície. A pintura de qualquer parte da edificação e complementos deverá receber o número de demãos suficientes para que haja o perfeito recobrimento das superfícies. As cores serão definidas pela fiscalização.

PISO;

Lastro regularizado e impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada - CEP 29.702-716

Contato: (27) 3177-7080 / 7081 - obrascolatina@gmail.com

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.

Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, espessura de 10 mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão feitos pontos de iluminação do teto, tomadas e interruptores.

LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, o entulho da obra será transportado para um bota-fora periodicamente durante a execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais. Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações.

KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS

Engenheira Civil – CREA 011168/D-ES